
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 878/2010 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de “JOÃO CAETANO DE LEMOS”, a “Rua B”, localizada na Vila Odete Campos Pinheiro, neste município de Batayporã.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9C739760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/09/2010. Edição 0177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>